

3.1

ISO 14001 2004 – 3.17 Ação Preventiva

Todo Sistema de Gestão Ambiental requer da equipe alguns tipos de ação. Basicamente elas podem ser classificadas da seguinte maneira:

- **Ação Corretiva** – é a ação requerida sempre que uma **Não Conformidade** é detectada;
- **Ação Preventiva** – é a ação requerida quando a Não Conformidade ainda não ocorreu, porém, poderia ter ocorrido;
- **Ação de Melhoria** – é uma ação que se põem em prática quando se deseja melhorar o **Sistema de Gestão Ambiental**, ainda que a falta dela não ponha em risco o **Meio Ambiente** nem venha a causar uma Não Conformidade.

Vamos a um exemplo:

Os resíduos sólidos de uma empresa são segregados em recipientes próprios. Mensalmente, uma empresa especializada coleta e destina os resíduos segregados. Nunca se registrou nenhum erro na disposição dos resíduos nos coletores, portanto, não existe Não Conformidade. Porém, para garantir que esse erro nunca venha a ocorrer, decide-se por inspecionar os coletores antes do seu embarque. Nesse caso, a ação de inspecionar os resíduos é uma Ação Preventiva. Se houvesse sido encontrada alguma falha, a ação seria corretiva.

Veja como a NBR ISO 14001:2004 define Ação Preventiva:

Ação para eliminar a causa de uma potencial não-conformidade.



ISO 14001 2004 – 3.16 Organização

Tanto em um Sistema de Gestão Ambiental baseado na ISO 14001 quanto nas normas da família ISO 9000, o termo “Organização” é utilizado basicamente como sinônimo de Empresa.

Consultando o Dicionário Michaelis, encontramos que Organização significa: “um conjunto de formas sistemáticas de cooperação humana para a produção e o intercâmbio de bens econômicos”.

Uma Organização pode ser:

- uma Empresa;
- uma Corporação;
- uma Firma;
- um Empreendimento;
- uma Autoridade;
- uma Instituição;
- pública ou privada.

Pode ser inclusive uma parte de uma empresa, desde que possua funções e administração próprias.

Veja como a NBR ISO 14001:2004 define o termo Organização:

Empresa, corporação, firma, empreendimento, autoridade ou instituição, ou parte ou uma combinação desses, incorporada ou não, pública ou privada, que tenha funções e administração próprias.

NOTA – Para organizações que tenham mais de uma unidade operacional, uma única unidade operacional pode ser definida como uma organização.



ISO 14001 2004 – 3.15 Não conformidade

O Sistema de Gestão Ambiental é composto por uma série de exigências mínimas que devem ser cumpridas pela empresa. A essas exigências damos o nome de “Requisitos”. Quando se cumpre um requisito, podemos dizer que a empresa está agindo “conforme” o Sistema de Gestão Ambiental planejado. Nessa situação, dizemos que a empresa está em conformidade com o sistema.

Por outro lado, quando alguma das exigências, ou requisitos, do Sistema de Gestão Ambiental, não está sendo atendido, dizemos que a empresa não está conforme com o sistema. A essa falha, ou desvio, chamamos de Não conformidade.

Vejamos alguns exemplos:

Requisito do Sistema de Gestão Ambiental:

- “Todo documento deve ser Aprovado antes do seu uso”

Não Conformidade:

- Um documento foi revisado e posto em uso sem que ninguém o tivesse aprovado formalmente.

Vamos a mais um exemplo:

Requisito do Sistema de Gestão Ambiental:

- Atender toda a legislação ambiental pertinente;
- Tem uma lei que diz não poder descartar medicamentos em aterro sanitário

Não Conformidade:

- Foram encontradas cartelas de comprimidos com prazo vencido no lixo comum.

Veja como a NBR ISO 14001:2004 define o termo “Não conformidade”:

Não-atendimento de um requisito.



ISO 14001 2004 – 3.14 Auditoria interna

O objetivo principal de uma Auditoria Interna é percorrer cada um dos requisitos definidos pela NBR ISO 14001 verificando se cada um dos itens está sendo cumprido a contento. Caso seja observado algum descumprimento à norma, um documento deverá ser emitido registrando a não-conformidade encontrada.

A Auditoria Interna pode ser realizada por Consultores terceirizados ou pelos próprios funcionários da empresa. Um cuidado que deve ser tomado, caso se faça uso dos próprios funcionários, com respeito a eles não auditem o próprio processo, caso contrário, poderia vir a comprometer a independência da Auditoria.

Toda empresa que almeja possuir um Sistema de Gestão Ambiental baseado na NBR ISO 14001 deve ter estabelecido uma rotina de Auditorias Internas, para isso, os seguintes passos devem ser seguidos:

- Definição do escopo da Auditoria;
- Definição dos requisitos de Auditoria – Capítulo 4 da NBR ISO 14001:2004;
- Definição do calendário de Auditoria;
- Escolha dos Auditores;
- Realização das Auditorias conforme calendário;
- Abertura das Não-Conformidades de Auditoria;
- Definição da causa raiz das Não-Conformidades;
- Definição dos Planos de Ação para sanar as Não Conformidades;
- Execução dos Planos de Ação;
- Verificação da Eficácia das ações.

Ao se realizar Auditorias Internas em intervalos periódicos, por exemplo, a cada semestre, uma cultura de Melhoria Contínua passa a fazer parte dos processos da empresa.

Veja como a NBR ISO 14001:2004 define Auditoria Interna:

Processo sistemático, independente e documentado para obter evidência e avaliá-la objetivamente para determinar a extensão na qual os critérios de auditoria do sistema da gestão ambiental estabelecidos pela organização são atendidos.

NOTA – Em muitos casos, em especial nas organizações menores, a independência pode ser demonstrada pela isenção de responsabilidade em relação a atividade sendo auditada.



ISO 14001 2004 – 3.13 Parte Interessada

Toda empresa, cujas atividades possam causar um Impacto Ambiental, gera o interesse de outras pessoas ou grupos de pessoas. Essas pessoas que se vêem afetadas ou podem vir a ser afetadas por esse Impacto Ambiental, são chamadas de Parte Interessada.

Vamos supor que uma empresa de lavagem industrial esteja situada ao lado de um ribeirão. E nesse ribeirão, a empresa lança os efluentes líquidos resultantes da lavagem dos tecidos contaminados. Independente se a empresa está ou não contaminando o ribeirão, os pescadores ficam preocupados com a qualidade do ribeirão, nesse caso, os pescadores são Parte Interessada do Sistema de Gestão da Empresa.

Somente para exemplificar, vamos relacionar algumas Partes Interessadas mais comuns:

- Funcionários da própria empresa;
- Empresas vizinhas;
- Moradores da vizinhança;
- Pessoas que transitam pelos arredores da empresa;
- Motoristas de caminhões de entrega;
- Clientes, já que eles podem vir a ser responsabilizados por co-participação

- em crimes ambientais;
- Município;
 - União;
 - Órgãos Ambientais (IBAMA, CONAMA, etc.);
 - Fornecedores;
 - Prestadores de serviço;
 - Sócios e Acionistas, visto que, um acidente ambiental poderia acarretar inclusive no fechamento da empresa.

Veja como a NBR ISO 14001:2004 define a Parte Interessada:

Indivíduo ou grupo interessado ou afetado pelo desempenho ambiental de uma organização.



ISO 14001 2004 – 3.12 Meta Ambiental

Meta ambiental é o fim a que se dirigem as ações definidas no [Sistema de Gestão Ambiental](#) para atender ao [Desempenho Ambiental](#) desejado.

Imagine uma empresa que dentro da [Política Ambiental](#) tenha a seguinte frase:

“(...) contribuir para a prevenção da poluição (...)”

Com base neste trecho da Política, o Gestor Ambiental definiu o seguinte [Objetivo Ambiental](#):

“Reduzir a emissão de gases do efeito estufa”

Embora o Objetivo esclareça mais o que se tem a fazer do que a Política, ainda assim, não se pode medir, gerenciar ou tomar ações adequadas devido a falta de detalhamento, dessa forma, deve-se estabelecer as Metas Ambientais. Para esse caso, poderíamos citar as seguintes metas:

- Substituir todas as empilhadeiras a gás por empilhadeiras elétricas até dezembro de 2012;
- Banir o uso de Freon CFC até julho de 2012;
- Reduzir 5% a cada ano o consumo de Diesel usado nos caminhões de entrega de mercadorias.

Dessa forma, ao se atender as Metas Ambientais, estaremos caminhando para cumprir os [Objetivos Ambientais](#) e a [Política Ambiental](#), melhorando o [Desempenho Ambiental](#) da empresa como um todo.

Veja o que a NBR ISO 14001:2004 nos tem a dizer sobre Meta Ambiental:

Requisito de desempenho detalhado, aplicável à organização ou a parte dela, resultante dos objetivos ambientais e que necessita ser estabelecido e atendido para que tais objetivos sejam atingidos.



ISO 14001 2004 – 3.11 Política Ambiental

O primeiro passo para a implantação de um [Sistema de Gestão Ambiental](#) é fazer a Política Ambiental. É na Política Ambiental que a alta direção de uma empresa comunica seus Colaboradores, Fornecedores, Clientes e a Comunidade sobre a sua intenção de controlar o seu processo visando a proteção do [Meio Ambiente](#).

A Política Ambiental é uma declaração oficial que pode ser usada contra a empresa caso ela não esteja sendo atendida. Imagine que uma empresa, declare publicamente em sua Política Ambiental o seu desejo em não poluir o rio. Imagine agora que a comunidade vizinha, acreditando na declaração (Política) feita, continue a consumir a água do rio que passa pela propriedade da empresa. Caso venha a ser comprovado que a empresa está poluindo o rio, além das punições previstas em lei, a empresa irá arcar com pelo menos um processo de falsidade ideológica.

Quando um Cliente, com consciência ambiental, lê a Política Ambiental do seu Fornecedor e gosta do que leu, ele a usará como documento evidenciando que adquire produtos de Fornecedores comprometidos com o Meio Ambiente.

Além disso, a Política Ambiental serve para nortear todos os seus processos internos, pois, é a partir dela que serão traçados os [Objetivos Ambientais](#). A partir dos Objetivos Ambientais, planos de ação serão estabelecidos para atingir as Metas Ambientais acordadas. E será assim que o [Desempenho Ambiental](#) será avaliado.

Veja como a NBR ISO 14001:2004 define a Política Ambiental:

Intenções e princípios gerais de uma organização em relação ao seu desempenho ambiental, conforme formalmente expresso pela alta administração

NOTA – A política ambiental provê uma estrutura para ação e definição de seus objetivos ambientais e metas ambientais.



ISO 14001 2004 – 3.10 Desempenho Ambiental

Ao consultarmos o dicionário Michaelis, encontramos uma das definições de desempenho como sendo “o cumprimento de obrigação ou promessa”. Ora, considerando que o [Sistema de Gestão Ambiental](#) baseado na ISO 14001 se centra nas declarações da [Política Ambiental](#) e que essa, é dividida em [Objetivos Ambientais](#), então, as “promessas” que o Sistema de Gestão Ambiental deve atender são os [Objetivos Ambientais](#).

O conceito de Desempenho Ambiental é claro, porém, resta à empresa transformar isso em números, caso contrário, como ela poderia afirmar que o seu Sistema de Gestão Ambiental está tendo um bom desempenho?

Para responder a essa pergunta, os [Objetivos](#) devem ser medidos e metas devem ser estabelecidas, para então se poder afirmar se a empresa está melhorando ou não o seu Desempenho Ambiental. Vamos a um exemplo:

Uma empresa tem expressado em sua [Política Ambiental](#) o desejo de reduzir a emissão de gás carbônico. Para poder medir o seu desempenho, foi calculada a quantidade de combustível fóssil queimado nos últimos anos, vamos supor que se tenha consumido 1 milhão de litros de diesel no último ano. Baseado nessa informação se estabelece uma meta de redução de 10% no consumo. A partir de então, passa-se a medir e traçar um gráfico mensal. Em reuniões, se define ações para reduzir o consumo e substituir o diesel por álcool. Se no final do ano, a empresa tiver conseguido reduzir os 10% desejados, podemos dizer que ela obteve

o Desempenho Ambiental planejado.

Veja o que a NBR ISO 14001:2004 nos tem a dizer sobre Desempenho Ambiental:

Resultados mensuráveis da gestão de uma organização sobre seus aspectos ambientais.

NOTA – No contexto de sistemas da gestão ambiental, os resultados podem ser medidos com base na política ambiental, objetivos e metas ambientais da organização e outros requisitos de desempenho ambiental.



ISO 14001 2004 – 3.9 Objetivo ambiental

Objetivo Ambiental é o ponto onde a empresa deseja chegar com as atividades do [Sistema de Gestão Ambiental](#). Quando se define uma [Política Ambiental](#), se está assumindo uma série de compromissos, para que esses compromissos se tornem mais claros, é necessário que se estabeleça alguns [Objetivos Ambientais](#) relacionados a ela. Vamos supor que tenhamos uma Política Ambiental que fale o seguinte:

“... se compromete a gerar o mínimo de resíduos...”

Nesse caso, para satisfazer esse trecho da Política, os seguintes Objetivos Ambientais poderiam ser estipulados:

- Reduzir a geração de papel contaminado;
- Reutilizar as embalagens plásticas;
- Destinar adequadamente os resíduos dos escritórios;

Se analisarmos melhor, veremos que é mais fácil saber o que se deve fazer se entendermos os Objetivos Ambientais do que se lermos a Política Ambiental.

É importante também que os Objetivos Ambientais estejam diretamente relacionados com a Política Ambiental e que nenhuma cláusula da Política fique sem o respaldo de pelo menos um Objetivo Ambiental.

Veja o que a NBR ISO 14001:2004 nos tem a dizer sobre Objetivos Ambientais:

“Propósito ambiental geral, decorrente da política ambiental, que uma organização se propõe a atingir.”



ISO 14001 2004 – 3. 8 Sistema da Gestão Ambiental – SGA

Para se entender o que é um Sistema de Gestão Ambiental, vamos primeiramente deixar claro o significado de cada palavra. Consultando o dicionário Michaelis, encontramos a seguinte definição de sistema:

sistema

10 Método, combinação de meios, de processos destinados a produzir certo resultado; plano.

Ou seja, sistema é uma combinação de várias ações orientadas a produzir um determinado resultado, ou ainda, atingir um objetivo.

Voltando ao Michaelis, consultamos o verbete gestão. Veja o que encontramos:

gestão

1 Ato de gerir.

gerir

Ter gerência sobre; administrar, dirigir, gerenciar, governar, regular.

Sendo assim, podemos finalmente definir Sistema de Gestão Ambiental como sendo uma metodologia usada para dirigir uma empresa, usando uma combinação de processos, com o intuito de atender aos requisitos ambientais.

Um Sistema de Gestão Ambiental baseado na NBR ISO 14001 é realizado, a grosso modo, seguindo os seguintes passos:

1. Uma **Política Ambiental** é definida pela Direção;
2. Essa Política é dividida em **Objetivos Ambientais**;
3. Para acompanhar os Objetivos, são definidas **Metas Ambientais** específicas;
4. Para atingir as Metas, é estabelecido um Plano de Ação;

5. Para se medir o **Desempenho Ambiental**, são realizadas Auditorias, Medições e Monitoramentos;
6. Quando as ações não são suficientes para atender a Política Ambiental, então, é estabelecida uma Ação Corretiva;
7. Quando a Política está sendo atendida, se cria Ações de Melhoria.

Os itens descritos acima são constantemente revisados, a ponto de se tornar uma rotina na empresa. Porém, para que um Sistema de Gestão Ambiental possa estar em conformidade com as exigências da NBR ISO14001, a empresa deve assegurar que cada um dos requisitos descritos no capítulo 4 da norma esteja sendo devidamente atendido.

Veja o que a NBR ISO 14001:2004 nos tem a dizer sobre a definição de Sistema de Gestão Ambiental:

A parte de um sistema da gestão de uma organização utilizada para desenvolver e implementar sua política ambiental e para gerenciar seus aspectos ambientais.

NOTA 1 – Um sistema da gestão é um conjunto de elementos inter-relacionados utilizados para estabelecer a política e os objetivos e para atingir esses objetivos.

NOTA 2 – Um sistema da gestão inclui estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos.



ISO 14001 2004 – 3.4 Documento

Em um Sistema de Gestão Ambiental, existem muitas informações que devem ser mantidas e preservadas de maneira que se possa recuperar de maneira fácil e confiável. Vamos supor que um determinado produto químico deve ser adicionado à água resultante do tratamento do esgoto antes de ser lançado à natureza. Mesmo que a pessoa responsável saiba de memória o nome do produto e a quantidade, seria muito arriscado perder essa informação caso o Funcionário se desligasse da

empresa, por isso, esse procedimento deve ser Documentado, ou seja, deve estar escrito.

A ISO 14001, assim como a ISO 9001, deixa muito claro que um documento não precisa estar impresso no papel, ele pode estar inserido em qualquer tipo de mídia e em qualquer formato. Vamos a alguns exemplos de documentos válidos:

- Texto;
- Instruções baseadas em seqüências de fotos;
- Desenho;
- Filme;
- Animação;
- Gravação de áudio;
- Arquivo eletrônico, como Word, Excel, PowerPoint, PDF, E-Book;
- A mistura de vários formatos.

Quanto à mídia, o documento pode estar:

- em papel;
- em um servidor de rede;
- na internet;
- em CD;
- em DVD;
- em Pen Driver; etc.

Veja o que a NBR ISO 14001:2004 nos tem a dizer:

Informação e o meio no qual ela está contida.

NOTA 1 – O meio físico pode ser papel, magnético, disco de computador de leitura ótica ou eletrônica, fotografia ou amostra padrão, ou uma combinação destes.

NOTA 2 – Adaptado da NBR ISO 9000:2000.



ISO 14001 2004 – 3.3 Ação corretiva

Tanto em um Sistema de Gestão Ambiental quanto em qualquer outra área de empresa, falhas acontecem. E é nesse momento que se deve realizar uma Ação Corretiva, para sanar de vez o problema.

Como o próprio nome já diz, a Ação Corretiva serve para corrigir algo que não está certo. Se o problema ainda não tivesse se manifestado, a ação que deveria ser tomada para evitar que o previsto viesse a acontecer seria a Ação Preventiva.

Toda Ação Corretiva deve ser tratada com muita atenção, visto que se trata de uma ação necessária para sanar um problema real, algo que já aconteceu.

São várias as situações onde uma Ação Corretiva Ambiental deve ser praticada, entre elas poderíamos relacionar:

- Para atender a uma não conformidade de Auditoria Interna;
- Para atender a uma não conformidade de Auditoria externa;
- Para tratar dos pontos apontados por uma fiscalização ambiental;
- Para tratar de um acidente ambiental;
- Para tratar de não conformidades observadas durante simulados de emergência ambiental;
- Para tratar de desvios aos Procedimentos Ambientais;
- Para tratar de desvios à Política Ambiental;
- Para tratar de descumprimentos Legais;
- Em alguns casos, para tratar de Metas e Objetivos Ambientais não atendidos; etc.

Uma Ação Corretiva Ambiental deve ter no mínimo as seguintes etapas:

1. Descrição do Problema;
2. Formação do Time;
3. Ações de Contenção imediatas;
4. Análise das causas;
5. Ação Corretiva;
6. Análise da Eficácia da ação tomada;
7. Padronização, para evitar que o problema volte a ocorrer;
8. Apresentação do resultado e parabenização do time.

Veja o que a NBR ISO 14001:2004 nos tem a dizer:

Ação para eliminar a causa de uma não-conformidade.



ISO 14001 2004 – 3.2 Melhoria contínua

Para facilitar o entendimento do termo “Melhoria Contínua”, recorreremos ao Dicionário Michaelis, lá encontramos:

contínuo – adj (lat continu) 1 Que não tem as suas partes separadas umas das outras. 2 Ininterrupto na sua duração; em que não há interrupção. 3 Sucessivo, seguido.

Ou seja, melhorar continuamente significa seguir uma rotina almejando que cada dia seja melhor do que o outro. No caso de um Sistema de Gestão Ambiental, devemos primeiramente criar indicadores (gráficos) que demonstrem o desempenho do Sistema de Gestão Ambiental, em seguida, mantendo e acompanhando esse gráfico, tratar de melhorar continuamente.

Por exemplo, imagine uma empresa que em 2010 consumiu em média 500 litros de diesel para produzir um determinado material. Em 2011 ela deve tomar ações para reduzir esse consumo, vamos supor, para 490 litros, e assim por diante.

Quando um determinado indicador atingir um valor de excelência ou um patamar em que se torna tecnicamente impossível melhorar, a organização deve direcionar seus esforços para outro ponto que considere ter oportunidades de melhoria. Um bom exemplo de indicador que não pode melhorar é o “Lançamento de óleo no rio”. Após algum trabalho e uma boa ação de engenharia, esse indicador pode ser zero por vários meses ou anos, nesse caso, a melhoria contínua deve ser redirecionada, ser relaxar com os controles existentes.

Veja o que a NBR ISO 14001 nos tem a dizer:

Processo recorrente de se avançar com o sistema da gestão ambiental com o propósito de atingir o aprimoramento do desempenho ambiental geral, coerente com a política ambiental da organização.

NOTA – Não é necessário que o processo seja aplicado simultaneamente a todas as áreas de atividade.



Giro de Estoque – Um Indicador da Qualidade do Estoque

Giro de Estoque é um tipo de indicador que demonstra o desempenho de um Estoque. O Giro de Estoque serve para medir, de uma forma padronizada, a qualidade de um estoque. O indicador de giro de estoque pode ser aplicado a qualquer tipo de estoque, independente da sua complexidade ou tamanho.

O resultado apresentado pelo giro de estoque, representa a quantidade de vezes que cada um dos itens, foi renovado dentro de um determinado período. Dizer que o giro de um estoque foi 1, durante um mês, significa dizer que tudo que tinha no estoque foi vendido e o estoque foi repostado por produtos novos. O cálculo do giro de estoque é bastante simples, durante um determinado período, somamos tudo o que foi vendido, então, divide pela média de estoque, assim, se tivermos em média um estoque de 2 mil bicicletas, vendemos mil e compramos outras mil, tivemos um giro de 0,5; isto é, metade do estoque foi renovada. O resultado final do giro de estoque, deve ser interpretado caso a caso, porém, de uma forma geral, podemos dizer que quanto maior for o giro, melhor.

Vamos a um exemplo:

Imagine um estoque de bebidas, com um único tipo de bebida. Vamos supor que no início do mês, tenhamos 10 garrafas em estoque.

Durante alguns dias, 5 garrafas foram vendidas.

Notando a diminuição do nível de estoque, o Fornecedor foi acionado e foram compradas mais 10 garrafas.

O mês continuou e mais 5 garrafas foram vendidas, totalizando 10 vendas no mês.

Dessa forma, o mês terminou com 10 garrafas no estoque. Como o mês iniciou com 10 garrafas e terminou com 10 garrafas, podemos dizer que a média de estoque neste mês foi de 10 garrafas.

Sendo assim, podemos calcular o Giro de Estoque como sendo o total de vendas dividido pela média de estoque, isto é, 10 dividido por 10, que é igual a 1. Nesse caso, o Giro de Estoque igual a 1 significa que todos os produtos foram renovados 1 vez durante o mês. Se o número fosse menor do que 1, teríamos uma indicação de que alguns dos produtos que iniciaram o mês na prateleira, ainda

estão lá.

Vamos então prosseguir para outro exemplo:

Consideremos o mesmo estoque, iniciando o mês com as mesmas 10 garrafas.

Passados alguns dias, 5 garrafas foram vendidas.

Para cobrir o estoque, outras 10 foram compradas.

As vendas continuaram e mais 5 garrafas foram vendidas.

Passado o tempo, outras 10 garrafas foram comercializadas, deixando o estoque vazio.

Mais 10 garrafas foram adquiridas para reintegrar o estoque.

No final do mês, fechamos com 20 vendas, 20 compras e um estoque de 10 garrafas, exatamente como começou.

Para se calcular o novo Giro de Estoque, devemos dividir o total de vendas durante o mês pela média de estoque. Nesse caso, a venda foi de 20 garrafas, então o giro de estoque ficou 20 dividido por 10, ou seja, 2. Pode-se então dizer que o estoque se renovou 2 vezes durante o mês.

Um fator que costuma gerar dúvidas ao se calcular o giro de estoque é o cálculo da média de estoque. Nesse caso, a média de estoque é calculada pela média entre o estoque no início e no final do mês, ou simplesmente somando o estoque percebido no início com o estoque do fim do período e o resultado, se divide por 2.

Nem sempre o estoque é formado por um único tipo de produto, muitas vezes, um estoque é composto por materiais pequenos e grandes, caros e baratos, aí fica a dúvida: como calcular o giro de estoque total? Nesse caso, podemos calcular de várias formas, uma delas é ao invés de se utilizar a quantidade de produtos, utilizarem o custo total, assim, o cálculo do giro de estoque fica sendo o custo total das vendas dividido pela média do custo do estoque.

Dentre as tantas vantagens de se ter um estoque com alto giro, podemos citar:

- O produto não envelhece na prateleira;
 - Não precisa de muito espaço para armazenamento;
 - O pagamento ao Fornecedor é fracionado;
 - Em caso de acidente, incêndio ou roubo, perde-se menos; etc...
-



ISO 14001 2004 – 3.5 Meio Ambiente

Em um Sistema de Gestão Ambiental, entende-se meio ambiente como sendo toda a vizinhança da empresa, até os limites de sua interferência.

Os limites de interferência de uma empresa, dependem muito das suas condições e ramo de atividade. Uma lavanderia industrial que derrama seus efluentes em um córrego, tem os seus limites de influência estendidos por onde passar o mesmo.

Quando digo vizinhança da empresa, não digo apenas às pessoas que vivem nas proximidades da organização, refiro-me também:

- aos animais;
- aos vegetais;
- ao solo;
- às águas, superficiais e subterrâneas;
- ao ar;
- aos seres humanos;
- às condições físicas e químicas necessárias para os seres vivos, como:
 - Temperatura;
 - Umidade;
 - Radiação ionizante ou não;
 - Sons;
 - Iluminação; etc.

Com uma breve consulta à literatura, encontramos uma série de ótimas definições para meio ambiente. Vamos a elas:

Segundo o Dicionário Aurélio, meio ambiente significa:

Ambiente. 1. Que cerca ou envolve os seres vivos ou as coisas, por todos os lados; envolvente:

Meio ambiente. 1. O conjunto de condições naturais e de influências que atuam sobre os organismos vivos e os seres humanos.

Na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente realizada em Estocolmo, em 1972, o meio ambiente foi descrito da seguinte forma:

O meio ambiente é o conjunto de componentes físicos, químicos, biológicos e sociais capazes de causar efeitos diretos ou indiretos, em um prazo curto ou longo, sobre os seres vivos e as atividades humanas.

A Política Nacional do Meio Ambiente, define meio ambiente como sendo:

O conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

Veja o que a ISO 14001:2004 nos tem a dizer:

Circunvizinhança em que uma organização opera, incluindo ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações.

NOTA – Neste contexto, circunvizinhança estende-se do interior de uma organização para o sistema global.



ISO 14001 2004 – 3.7 Impacto ambiental

Impacto ambiental é definido como sendo o efeito de uma ação humano sobre o meio ambiente em seus vários aspectos. Tecnicamente, é a alteração da linha de base, devido à ação humana ou eventos naturais.

As ações humanas, motivadas pelas mais diversas razões, geralmente causam resultados colaterais para o meio ambiente. Esses efeitos podem ser tão sutis que são considerados como insignificantes, como por exemplo, derramar um copo de água quente em um lago. Porém, é muito comum ouvirmos falar de ações humanas que

causaram impactos profundos na natureza, como pudemos ver em 1986 no acidente nuclear de Chernobyl.

Um impacto ambiental pode ser considerado negativo, quando prejudica o meio ambiente, pode ser poluindo o ar, o solo ou a água, ou ainda, causando danos à fauna ou a flora. Por outro lado, o impacto ambiental pode ser positivo, quando, como resultado da ação do homem, a natureza se vê beneficiada. Podemos citar como exemplo o tratamento dos efluentes líquidos de uma cidade antes de ser lançado a um rio, ou então, o Projeto Tamar, que desde a sua criação em 1980 pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF, salvou milhões de tartarugas marinhas, afastando o fantasma da extinção dessa espécie.

Em um Sistema de Gestão Ambiental, identificar os Aspectos Ambientais e os seus Impactos é de fundamental importância para o seu sucesso.

Veja como a NBR ISO 14001:2004 define o termo "Impacto Ambiental":

"Qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, dos aspectos ambientais da organização."